

PORTARIA COREN-PE Nº 0837/2023

Designa conselheiro tesoureiro para realizar inspeção fiscalizatória, em Agrestina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro tesoureiro José Almir Alves da Silva para realizar inspeções no município de Agrestina, no dia 03/11/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2023.